



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1735/2023

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições Legais e de conformidade com o disposto Processo Judicial nº 1002772-69.2021.8.26.0587,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANA BERNADI PELLIN** estatutária, matrícula nº 5787-8, ocupante do cargo de Agente de Trafego, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito